Resolução nº : 13867/98
Protocolo nº : 226619/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA e SEDU, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 76.390,87 (setenta e seis mil e trezentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA